

PLANO REGIONAL PARA 2006

UM INSUFICIENTE INVESTIMENTO, UM SUBSTANCIAL DESENCORAJAMENTO POLÍTICO

Sr. Presidente da Assembleia
Sras. e Srs. Deputados
Sra. e Srs. Membros do Governo

O Plano Regional para 2006 e, especificamente, para o sector da Agricultura, é, praticamente, uma fotocópia do Plano de 2005, e, como tal, não apresenta uma arrojada inovação, não é financeiramente suficiente em matéria de investimento, está preso a “velhas atitudes” e orientações, que não conseguem satisfazer as demandas agrícolas da modernidade.

É portanto um Plano incompleto, recheado de medidas maioritariamente desgastadas nos seus objectivos, que não premeia nem motiva o dinamismo dos Agricultores e das Agriculturas, impossibilitando o constante ajustamento agrícola que impõe a evolução socioeconómica dos nossos dias.

É um documento onde o “investimento no betão” é assinalado como marca, que diga-se em abono da verdade é preciso, mas são obras que se tornam eternamente inacabadas se não constituírem parte de uma política agrícola, cabalmente definida nos seus eixos de orientação e de estratégias.

Este Plano baseia-se, numa visão de curto prazo, que não atende ao sentido da PAC, aos possíveis resultados das negociações da OMC, às mudanças rápidas dos hábitos alimentares como resultado das sucessivas crises alimentares e não possibilita novas oportunidades de negócio agrícola.

Sem ideias bem definidas e vontade de as colocar em prática não será possível a Agricultura progredir. Este documento não espelha o abundante voluntarismo político que deve existir para desenvolver a Agricultura desta Região.

Senão repare-se em algumas medidas do Plano.

Embora estivesse corporizada no Plano de 2005, mas sem forte consistência financeira, a extensão rural foi este ano uma ilusão. Continuamos sem esta actuação que se traduz numa verdadeira alavanca do crescimento económico. Além disso, as verbas destinadas a este fim subtendem, outra vez, uma experiência, o que contraria a publicitação das vossas intenções.

A diversificação agrícola, outro programa básico ao suporte da pluri-actividade e, naturalmente do pluri-rendimento agrícola, desespera por clarificação, continuando subserviente à falta de iniciativa e criatividade por parte do Governo Regional. Esta pobre atenção política empurra, ano após ano, para o desaparecimento algumas explorações que ainda poderiam manter-se activas.

Neste campo da diversificação, é certo que as políticas estruturais devem viabilizar o maior número de explorações mediante o aumento do seu tamanho físico e da sua dimensão económica. Este é um objectivo elementar de qualquer política agrícola. No entanto, como via alternativa ou complementar desta política clássica a versatilidade económica das explorações agrícolas afigura-se como uma opção incontornável às explorações que dificilmente se poderiam sustentar somente com uma única actividade agrícola. Pelas dificuldades de crescimento parcelar e administrativo que estas explorações se deparam, a diversificação produtiva assume-se como um meio de assegurar activas e a prosperar.

Diversificar, ao nível da produção agrícola nos Açores, é, sobretudo, encontrar novas maneiras de produzir dentro daquilo que os Agricultores já sabem fazer e/ou complementar uma actividade principal com outra que resulte do aproveitamento da principal.

Nesta exacta medida, diversificação significa, igualmente, instalar um complemento produtivo de fileira.

É o caso da utilização da floresta como opção de complemento e, logicamente, como meio do multi-rendimento que foi esquecida neste Plano.

Mas, substancialmente o que faz falta para que a diversificação agrícola possa surgir, cinge-se a uma eficaz produção de enquadramento político que favoreça e acarinhe as iniciativas.

O Governo não pode continuar só a atender a produções de menor esforço, olvidando as produções de esforço adicional.

Na área da formação, e, verificando-se que no Plano para 2006, a sua dotação está confinada a metade da dotação do Plano de 2005, depreende-se que a valorização profissional agrícola é manifestamente um sinal da falta de esforço do Governo. Estamos perante uma dotação inversamente proporcional às necessidades reais.

O SICATE, com menos verbas (- 10%), comprova a urgente necessidade de reformular-se este instrumento legislativo de estímulo à reestruturação fundiária, que se encontra desadequado da realidade. Na verdade, ainda não houve atrevimento por parte do Governo para levar adiante uma política de organização parcelar que vise por em movimento o emparcelamento rural nas suas diversas facetas, potencializando o redimensionamento das explorações.

O rejuvenescimento agrícola é outra temática que continua entregue a si própria e ao acaso sem destino, já que não se observa neste Plano um convite de forma integrada e dirigida, particularmente, aos filhos dos Agricultores para assegurarem a actividade agrícola. A passagem do testemunho fica exclusivamente à mercê de um programa comunitário.

Há que perceber que sem um programa regional de “relevo geracional”, não é possível haver comprometimento no futuro da Agricultura.

Precisamos de uma política atractiva para os Jovens, onde se ceife a excessiva burocracia. Precisamos Jovens na Agricultura Açoriana.

Na sanidade animal existem lacunas que no mínimo são graves. Iguualmente, ao seu homologado de 2005, este Plano não menciona campanhas sanitárias contra outras zoonoses e patologias que estão a provocar elevados custos nas explorações pecuárias como o IBR, BVD ou a fotossensibilidade bovina.

Mais uma vez, a investigação científica aplicada à Agricultura recebe uma nota negativa. As verbas inscritas, neste Plano, são, irrisórias, o que denota uma ausência de sensibilidade do Governo Regional para o vínculo que deve haver entre Agricultura e conhecimento científico.

Não se compreende que tendo em conta os meios técnicos e científicos ao nosso dispor, porque não se faça uma Agricultura com um melhor rendimento.

Também a rubrica “Experimentação e Divulgação” vê os seus valores diminuídos, quando a direcção deveria ser precisamente a contrária.

Ao arripio destas constatações, sobressaltam, neste Plano, verbas muito tímidas adstritas a investimentos estruturais e de aspecto fundamental, como o Laboratório Regional de Veterinária e o Parque de Exposições da Ilha Terceira. Presume-se, por isso, uma má vontade de as realizar nesta Legislatura.

Sobem, na realidade, alguns outros montantes sendo os mais notórios os destinados aos caminhos agrícolas (25%) e rurais (13%). Todavia, não nos podemos esquecer que no Plano para 2005 houve um emagrecimento nestes itens, que agora foram compensados, logo não consideramos haver um visível empenho do Governo Regional para ultrapassar um dos nossos maiores desafios, aquele que é caracterizado pelo atraso estrutural que marcam os Açores. Esperava-se, pois, um reforço considerável nas dotações destinadas às infra-estruturas básicas.

Sr. Presidente da Assembleia
Sras. e Srs. Deputados
Sra. e Srs. Membros do Governo

É sabido que em Agricultura existem vários futuros possíveis. O amanhã é sempre o somatório dos actos do presente. Porém, a segurança das orientações do hoje devem estar fundamentadas em previsíveis comportamentos das políticas externas de cariz agrícola, que influenciam os mercados, os apoios e, inevitavelmente, os preços agrícolas.

O Governo continua a não querer comportar neste Programa anual, estudos de prospecção e previsibilidades que ajudem a desenhar e a dotar de segurança medidas agrícolas de médio e longo prazo.

Aliás, o princípio é simples, não se pode gerir o que não se mede.

Continuamos a reparar, atendendo às implicações económicas da pecuária de leite e de carne, que o Plano ainda não individualiza substancialmente estes sub-sectores. São temas que merecem, indiscutivelmente, uma política mais própria.

Gostaríamos de referir, em particular, o sub-sector da produção de carne onde muito há a fazer.

Aguardávamos, novamente, que este Plano contemplasse com maior profundidade algumas possíveis vertentes agrícolas de crescimento, designadamente, na floricultura, na vitivinicultura, na horticultura, na fruticultura, na silvicultura, na apicultura e na produção de batata de consumo.

Identicamente, nota-se que no Plano não existem propósitos bem assentes quanto à promoção no exterior de produtos alimentares de origem açoriana. Falamos de acções que publicitem a identidade da Agricultura Açoriana e a sua qualidade intrínseca.

Têm que se aproveitar, o espaço geo-agrícola dos Açores, porta de entrada do velho e do novo mundo, associando-o aos produtos do nosso território.

Têm que se efectuar “marketing territorial” e, principalmente, têm-se de apostar na qualidade alimentar como elemento promocional no exterior enquanto princípio e prática nos Açores.

Este Plano olha muito para o retrovisor, porque é um documento que se encontra financeiramente muito comprometido com o passado e pouco envolvido com o presente.

Não percebemos como o Governo pode rejubilar-se com a dotação financeira para a Agricultura inscrita neste Plano, se os preços dos produtos finais das explorações não aumentam de valor, ou melhor, o preço do litro de leite não sobe, o prémio aos produtos lácteos é dividido com as Indústrias Lácteas, o preço da carne é instável e todas as outras produções de cariz agrícola não tem expressão de grandeza económica.

Certamente, a continuarmos assim, o rendimento dos Agricultores vai persistir no perigo.

Sr. Presidente da Assembleia
Sras. e Srs. Deputados
Sra. e Srs. Membros do Governo

A terminar e, aproveitando a oportunidade, queríamos deixar um grande desafio ao Governo e a esta Assembleia e que se prende com a Legislação Regional de base agrícola, visto que a mesma se encontra desactualizada nos seus desígnios e objectivos, ou seja, genericamente já não serve nem colhe.

É, pois, determinante modificá-la, no precioso sentido de se edificar uma “Lei Básica da Agricultura e do Desenvolvimento Rural Regional”, que dignifique no tempo em que vivemos os Agricultores e as suas funções e valências quer as velhas quer as novas.

Esta atitude oferece cabimento político se atender-mos ao inegável facto dos Agricultores na actualidade prestarem serviços que beneficiam todos os cidadãos a que podemos chamar se quisermos de “serviços públicos agrícolas”.

Esta nova consciência e que resulta de preocupações de segurança alimentar, de sustentabilidade ecológica e de bem-estar-animal da sociedade contemporânea, abre permissão para a existência de uma política horizontal Regional a que podemos apelidar de Política Regional de Desenvolvimento Rural, mais independente da comunitária, que deve assentar em linhas de acção agro-rurais, entre as quais destacamos, desde logo, a construção da “carta de direitos e deveres do Agricultor”.

Falamos de uma via capaz de conferir um estatuto de cidadania ao Agricultor com a devida protecção jurídica e a imprescindível cobertura financeira.

Trata-se de definir e reconhecer, no presente, as tarefas sociais, económicas e ambientais dos Agricultores.

Trata-se de melhorar a “aceitação social” da Agricultura enquadrando-a no contexto da evolução das nossas sociedades.

Trata-se de dar continuidade à importância pública da Agricultura de maneira que os Agricultores sejam respeitados e compreendidos.

Trata-se de reconhecer a indispensabilidade da Agricultura nesta era marcada pela mercantilização.

A tudo isto acresce o facto de que nos Açores a Agricultura permanece como motor de muitas economias.

Neste entendimento, é possível firmar-se um possante equilíbrio entre a Agricultura de produção e a Agricultura de conservação.

Neste entendimento é possível termos uma “Agricultura Mais”.

Mas, esta é uma posição, essencialmente, política e este é o próximo grande repto que esperamos ver efectivado.

Meus Senhores, para desenvolver a Agricultura é preciso criar uma nova motivação, um novo impulso, uma nova dinâmica, em suma optimismos minimamente convincentes. Para isso é preciso estabelecerem-se “ideias-força” que avivem a economia agrícola, o que passa pela existência de “políticas novas” que instalem “catalizadores” ao desenvolvimento agrícola.

Disse

António Ventura – 24/11/2005